



~~DECRETO Nº 2.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.~~

~~Revoga a alínea “d” do inciso I do art. 43 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, conforme específica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É revogada a alínea “d” do inciso I do art. 43 do [Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015](#), que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 26 de outubro de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Eron Bringel Coelho
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Humano Interino
Ato nº 1.113—DSG

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023\)](#)